



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 028/2021-GP

Colorado do Oeste - RO, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo - **SEMDERMAT**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **Regime de Urgência, de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **relevância pública**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R\$ 80.465,84** (Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), oriundos de **Recursos de Convênio e Recursos Próprios**, parte através de **Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte através de **Transferência por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo - **SEMDERMAT**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 185/PGE-2020**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R\$ 5.465,84** (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), tendo como **Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas**, conforme Plano de Trabalho. Cabe salientar que **cópias do Plano de Trabalho e Termo de Convênio**, já foram encaminhadas quando da elaboração do Projeto de Lei anterior no Exercício de 2020.

CONSIDERANDO, que o referido Convênio já teve sua Dotação Orçamentária aberta no Exercício de 2020, sendo formalizado o Processo Licitatório, realizada a respectiva Licitação, mas não havendo tempo hábil para o seu devido empenho, portanto é necessária a sua reabertura neste Exercício de 2021 pra que possamos dar continuidade na tramitação e efetuar o respectivo empenho da referida despesa.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **relevância pública**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 80.465,84** (Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), necessário para a **inclusão** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - Recursos de Convênio: através de **Superávit Financeiro** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2019** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), referente ao **Convênio nº 185/PGE-2020**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas**;

II - Recursos Próprios: sendo através de **Transferência por Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PEREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 15/01/2021 às 12:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 028	15/01/2021	33667



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **33664** e o código verificador **BF2CD8D7**.

Docto ID: 33664 v1



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
* Convênio nº 185/PGE-2020							
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	584	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	614 37	CONVÊNIO TCE	75.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
* Contrapartida referente ao Convênio nº 185/PGE-2020							
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	585	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	5.465,84
TOTAL GERAL							80.465,84

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
* Contrapartida referente ao Convênio nº 185/PGE-2020							
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	540	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.465,84
TOTAL GERAL							5.465,84

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



ID: 33667 e CRC: 8913EC3B



Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	028	15/01/2021

ID: **33667**

CRC: **8913EC3B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **15/01/2021 12:45:07** Finalização: **15/01/2021 12:45:33**

Processo



Documento



MD5: **7B3893A2A7634EAF53E4A2FE55113E3B**

SHA256: **E60DA30B3B86EEF703E6B72AB909D355FAC36A602AA2FBFA4F3421601F4F968F**

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	15/01/2021 12:45:07
----------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	15/01/2021 12:45:07
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 33667 e o CRC 8913EC3B.